



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**  
CNPJ. 09151598/0001-94

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**O MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.170/2021 contratar diretamente, nos termos do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, Larissa de Araújo Monteiro, CPF nº. 102.494.674-61 sediado a Sitio Mendes, s/n, Area Rural - Vista Serrana/PB. No valor global de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) Para Contratação de Serviços Técnicos Especializados na prestação de serviços profissionais na área de Arquitetura e Urbanismo, especificamente a elaboração de projeto arquitetônico de edificações do Município

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                | QUANT | UNID | P. UNIDADE   | P. TOTAL      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--------------|---------------|
| 01   | Contratação de Serviços Técnicos Especializados na prestação de serviços profissionais na área de Arquitetura e Urbanismo, especificamente a elaboração de projeto arquitetônico de edificações do Município | 08    | Mês  | R\$ 1.800,00 | R\$ 14.400,00 |

CONFORME proposta apresentada, convocando ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Vista Serrana -PB, 04 de novembro de 2021

  
**SERGIO GARCIA DA NOBREGA**  
Prefeito Constitucional